



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição 1635 – São Rafael/RN Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04.013/2024-GP

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 197/2004.

Considerando ainda que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

- Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social

GELLYSON DA SILVA XAVIER (TITULAR)
RAÍRA POLIANNA DA SILVA OLIVEIRA (SUPLENTE)

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

GIGLIOLA JALES DA FONSECA (TITULAR)
HELOÍSA CRISTALINA JANUÁRIO ALVES (SUPLENTE)

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RITA DE CÁSSIA HENRIQUE DE ARAÚJO (TITULAR)
JAILCA FURTUOSA FREIRE (SUPLENTE)

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte

ALDEFRAN RUAN DA SILVA SOUZA (TITULAR)
JOÃO PEDRO VALENTIM DE OLIVEIRA FARIAS (SUPLENTE)

Art. 2º- Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

- Representante da Entidades ligadas à Área de Educação

NÍVERIA BARBOSA DE ASSIS ALMEIDA (TITULAR)
MARIA JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA (SUPLENTE)

- Representante das Entidades ligadas às Atividades Rurais

RAIMUNDO ALBINO DA SILVA (TITULAR)
JOÃO SEVERINO DE LIMA (SUPLENTE)

- Representante da Pastoral da Criança

EDNA CARVALHO CARLOTA (TITULAR)
ANA CARLA PINHEIRO DA FONSECA (SUPLENTE)

- Representante de Entidades Religiosas

FRANCISCO CARDOSO LOPES (TITULAR)
FRANCISCO FRANCIONE DA SILVA LIMA (SUPLENTE)

Art. 3º- Os membros recém nomeados terão mandato de 12 de abril de 2024 até 12 de abril de 2026, quando devem ser substituídos ou reconduzidos na forma da Lei.

Art. 4º- A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 12 de abril de 2024

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04.014/2024-GP

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 251/2008

Considerando ainda que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo Poder Público Municipal:

- Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social

ROSICLÉ MARINHO DE MACEDO (TITULAR)
RAÍRA POLIANNA DA SILVA OLIVEIRA (SUPLENTE)
FABIANA RIBEIRO (TITULAR)
ALINE MACEDO CÂMARA GRACINDO DANTAS (SUPLENTE)

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

NEIDJANE LOPES DE LIMA FERREIRA (TITULAR)
YASMIM BEATRIZ MARQUES JALES CARDOSO (SUPLENTE)

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDNALDO FERNANDES DA CUNHA (TITULAR)
JOSEFA ERIDETE DIÓGENES DOS SANTOS (SUPLENTE)

- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

EDIVAN DE OLIVEIRA DANTAS (TITULAR)
MARCOS ALEXANDRE MARINHEIRO DE SOUZA (SUPLENTE)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, representando a Sociedade Civil:

- Representante da Pastoral do Idoso

IRACEMA CASTRO BEZERRA DE FREITAS (TITULAR)
AMANDA GRASIELLE DE MELO SOUZA (SUPLENTE)
FRANCISCA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA (TITULAR)
MARIA DAPAZ CAVALCANTE TEIXEIRA (SUPLENTE)

- Representante das Entidades ligadas às Atividades Rurais

JOÃO SEVERINO DE LIMA (TITULAR)
RAIMUNDO ALBINO DA SILVA (SUPLENTE)

- Representante dos Usuários de Serviços Socioassistenciais para Idoso

MARIA VIEIRA DA SILVA FERREIRA (TITULAR)
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA (SUPLENTE)

- Representante de Associações

ROZENILDE DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA (TITULAR)
MARIA CARLA FERNANDES (SUPLENTE)

Art. 3º Os membros recém nomeados terão mandato de 12 de abril de 2024 até 12 de abril de 2026, quando devem ser substituídos ou reconduzidos na forma da Lei.

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, não serão remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 12 de abril de 2024

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PROCESSO Nº 14/2024
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO(A): UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

OBJETO: INSCRIÇÃO DE DARLISON GONZAGA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, NA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAL, NO DIA 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 EM BRASÍLIA/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 11 de Abril de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO